



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº132.905 /2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em através da contratação do curso “Font End Developer”

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As tecnologias de desenvolvimento de sistemas evoluem constantemente. Com efeito, cresce a necessidade de manter as equipes de TIC atualizadas com as melhores práticas e ferramentas disponíveis no mercado, considerando que estas possuem elevado impacto na melhoria dos sistemas desenvolvidos e, consequentemente, na produtividade dos órgãos do Poder Judiciário.

Com isso, faz-se necessário proceder à contratação de empresa especializada e notoriamente conhecida pela sua expertise na ministração de aulas teóricas e práticas contendo extenso conteúdo de tecnologias Front-End.

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 12 (doze) inscrições no curso, que acontecerá de forma on-line, com duração de 80 horas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta de um curso on line, customizado para atender às necessidades da área demandante e um instrutor cujo currículo comprova que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados, conforme currículo apresentado no documento PAD nº.

O treinamento será realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é encontrado nos diversos cursos sobre o assunto disponíveis na internet.

### **7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA**

O custo total da demanda está estimada em R\$ R\$ 24.183,60

### **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 80 h/a que acontecerão em dois meses seguidos.

### **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A capacitação das equipes de desenvolvimento de sistemas deste Regional, com foco em tecnologias WEB modernas, permitirá a evolução dos sistemas administrativos e eleitorais, mediante utilização do que há de mais moderno no mercado tecnológico, favorecendo a evolução dos sistemas com as boas práticas do mercado, e tendo como fundamento a melhoria da experiência de usuários internos e externos com os sistemas deste Regional, buscando-se, com isso, fomentar a eficiência geral do portfólio tecnológico, em linha com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, bem como o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Nesse sentido, considerando-se a expansão dos sistemas e aplicativos desenvolvidos no âmbito do TRE/CE, faz-se mister capacitar as equipes para entregar ao cliente-usuário sistemas mais dinâmicos, responsivos e com melhor usabilidade, sendo necessário, para tanto, o treinamento e conhecimento necessários à integração de tais tecnologias aos sistemas sob responsabilidade da Coordenadoria de Sistemas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Font End Developer” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

### **13 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Técnico</b>	Erick Teixeira Barreto
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Aquisição da capacitação em “Font End Developer”
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa ( ) Média Alta ( )
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( X ) Médio Alto ( )
<b>Dano</b>	Ineficiência técnica e menor produtividade dos setores da Coordenadoria de Sistemas no desenvolvimento de sistemas com foco no front-end.
<b>Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco</b>	
<b>Ações</b>	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>	
<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	